

(\*) *Publicada no DOE nº 7.209 de 09 de maio de 2008, página 45.*

## **RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA TC/MS Nº 98, DE 7 DE MAIO DE 2008.**

*“Dispõe sobre a transformação, altera a denominação de cargos em comissão e dá outras providências”.*

**O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 116, Parágrafo único da Lei Complementar Estadual nº 048, de 28 de junho de 1990,

Considerando a Decisão na Ação Direta de Inconstitucionalidade de nº 3.706, que culminou com a extinção de cargos em comissão de símbolo TCAD, de nível intermediário, fato este que resultou em saldo remanescente, oriundo da transformação de cargos e valores de símbolo TCDS e TCAS pertencentes à Lei nº 1.464, de 21 de dezembro de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.939, de 28 de dezembro de 1.998, que lhes deram origem através de transformações procedidas administrativamente,

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Fica criado, sem aumento de despesa, o quantitativo de 7 (sete) cargos em comissão de Assessor Técnico, de símbolo TCAS-204, em razão da transformação oriunda de vacância de cargos, com fundamento no artigo 2º, Parágrafo único, combinado com o artigo 26, inciso IV, ambos do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.

§ 1º - Os cargos em comissão transformados que dão sustentação aos cargos criados pelo “caput” deste artigo são:

I - 1 (um) cargo de Chefe da Secretaria das Sessões, símbolo TCAS-202 e 1 (um) cargo de Chefe de Gabinete de Conselheiro, símbolo TCAS-202, referidos nos artigos 2º e 3º da Resolução Administrativa TC/MS 077/2001, de 4 de abril de 2.001;

II - 1 (um) cargo de Diretor de Diretoria, símbolo TCDS-102, referido no artigo 1º da PORTARIA “P” TC/MS 5528/2001, de 1º de agosto de 2.001;

III - 1 (um) cargo de Diretor de Diretoria, símbolo TCDS-102, referido no artigo 1º da PORTARIA TC/MS 5.535/01, de 22 de outubro de 2.001;

IV - 1 (um) cargo de Assessor Técnico, símbolo TCAS-204, referido no artigo 1º da PORTARIA TC/MS 5.537/01, de 22 de novembro de 2.001;

V - 1 (um) cargo de Assessor de Saúde e Prevenção, símbolo TCAS-203, referido no artigo 1º da Resolução Administrativa TC/MS nº 090/2.004, de 15 de setembro de 2.004; e

VI - 2 (dois) cargos de Assessor Técnico, símbolo TCAS-204, referidos no artigo 1º da Resolução Administrativa TC/MS nº 096/2007, de 14 de março de 2.007.

§ 2º - Ficam consolidados os cargos em comissão de nível superior, de direção, chefia e assessoramento, que foram transformados através dos dispositivos citados nos incisos do § 1º deste artigo.

Art. 2º - Os cargos em comissão referidos nesta Resolução ficam alterados em sua denominação, reclassificados e incorporados aos quantitativos dos cargos constantes no ANEXO II, Grupos II e III da Lei nº 1.464, de 21 de dezembro de 1.993, com as alterações introduzidas pela Lei nº 1.939, de 28 de dezembro de 1.998.

Art. 3º - Esta Resolução Administrativa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de maio de 2.008.

(a) Conselheiro Cícero Antônio de Souza  
Presidente

(a) Conselheiro Paulo Roberto Capiberibe Saldanha  
Relator

(a) Conselheiro Carlos Ronald Albaneze

(a) Conselheiro Osmar Ferreira Dutra

(a) Conselheiro Augusto Mauricio da Cunha e Menezes Wanderley

(a) Conselheiro José Ancelmo dos Santos

(a) Conselheiro José Ricardo Pereira Cabral

(a) Dr. Manfredo Alves Corrêa – Procurador-Chefe do Ministério Público Especial

## **CERTIFICADO**

**CERTIFICO** o cumprimento do Parágrafo único do artigo 97 do Regimento Interno do Tribunal de Contas.

MARISA JOANA CHENA  
DIRETORA DA SECRETARIA DAS SESSÕES  
TC/MS

*(\*) Os textos contidos nesta base de dados têm caráter meramente informativo. Somente os publicados no Diário Oficial estão aptos à produção de efeitos legais.*